

BRASIL

Serviços Barra GovBr

(HTTP://BRASIL.GOV.BR)

(HTTP://WWW.REDESIMPLES.GOV.BR/)

Alteração Cadastral**CNPJ:** 24.525.791/0001-31**Nome Empresarial:****Município:** RIO DE JANEIRO**UF:** RJ**Protocolo REDESIM:** RJP2080248433 **FCPJ**

Eventos

Identificação

Datas dos Eventos

Atividade Econômica

Objeto Social

Representante/Preposto



Finalização do Preenchimento

Parabéns! Nos termos da Lei da Liberdade Econômica, a atividade que irá exercer está DISPENSADA da necessidade de licenciamento ou alvará, se atende as seguintes condições. Quer saber quais são? E se as atende? Estão abaixo! Se manifestar ciência de que deve cumpri-las a informação de que é DISPENSADO será inserido no comprovante da pessoa jurídica e , após o registro, já poderá iniciar suas atividades!!!

CONDIÇÕES PARA QUE O ESTABELECIMENTO QUALIFIQUE-SE COMO DE BAIXO RISCO OU "BAIXO RISCO A"

Desde que a área total construída do empreendimento tenha até 200 m²; possua até 02 pavimentos, computando-se mezaninos ou jiraus como pavimentos; não realize atividades enquadradas como reunião em público, seja como atividade principal, secundária, subsidiária ou temporária; possua população de no máximo 100 pessoas, de forma permanente (população fixa) ou temporária (população flutuante); não realize atividades de posto de abastecimento de líquidos inflamáveis, combustíveis e/ou gás natural veicular (GNV); não utilize motogerador; não realize atividades enquadradas nas divisões H-2 e H-3 da tabela 1 do Decreto 42/2018 – COSCIP, cujo público são pessoas que requerem cuidados especiais por limitações físicas ou mentais, tais como: asilos, residências geriátricas, hospitais, clínicas com internação, hospitais psiquiátricos e assemelhados; não comercialize, armazene ou manipule volume superior a 40 litros de líquidos inflamáveis e/ou combustíveis; não utilize, comercialize, manipule ou armazene gás liquefeito de petróleo (GLP), gás natural (GN), bem como qualquer outro tipo de gás inflamável ou combustível; não comercialize, armazene ou manipule produtos perigosos, pirotécnicos, munições ou explosivos; Em casos de lojas ou salas componentes de uma edificação, desde que o prédio possua o Certificado de Aprovação e esteja isento de instalação de chuveiros automáticos; Não se enquadrem como tuneis rodoviários ou ferroviários, antenas de telefonia, silos, instalações de transmissão de energia ou locais de restrição de liberdade tais como manicômios e presídios; ou desde que a atividades econômicas sejam desenvolvidas em unidade exclusivamente residencial privativa, sem estocagem de matérias-primas e produtos acabados, sem recepção de público e que não utilizem, comercializem, armazenem ou manipulem materiais perigosos, pirotécnicos, inflamáveis, combustíveis, munições ou explosivos, excetuando-se o uso de gás natural ou GLP (fora da projeção da edificação e no pavimento térreo)